

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



ATO DA MESA DIRETORA Nº 012/2019

Aprova a Instrução Normativa STR nº 006/2019 que institui normas e procedimentos para a “Solicitação e Utilização de Veículo Contratado” na necessidade da Câmara Municipal de Boa Esperança – CMBE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.467, de 28 de maio de 2012, que “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no Município de Boa Esperança/ES no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo as Administrações Direta e Indireta, de forma integrada e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos referentes as normas e procedimentos para que demandem a necessidade de Utilização de Veículo para deslocamento de Vereadores e/ou Servidores da Câmara Municipal de Boa Esperança – CMBE.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Instrução Normativa STR Nº 006/2019, que estabelece trâmite processual de “Solicitação e Utilização de Veículo Contratado” na necessidade da Câmara Municipal de Boa Esperança – CMBE.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 01 de Outubro de 2019.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente

CHARLES COSTALONGA LADISLAU
1º Vice-Presidente

CLEIDES HELENA CAPETINI
2º Vice-Presidente

SELMO DE JESUS MENDES
1º Secretário

JOSÉ DIONÍZIO DA PAZ
2º Secretário